



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 074, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta luto oficial nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2018, por falecimento do cidadão João Alexandre Filho.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o ilustre cidadão ora falecido foi pessoa que gozou, durante toda a sua vida em São Pedro do Turvo, de grande estima e respeito por parte de toda a população são-pedrense, razão pela qual a notícia de seu falecimento provocou em todos um sentimento de profunda consternação;

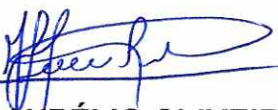
CONSIDERANDO, ainda, que no período de 01 fevereiro de 1983 até 31 de dezembro de 1988 e de 01 de Janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992 exerceu cargo de Vice Prefeito Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam considerados como de luto oficial, em virtude do falecimento do cidadão João Alexandre Filho os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*